

# **28 DE NOVEMBRO DE 2023 – XXXII – Nº** **226 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

28 de novembro de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 199, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**CONSIDERANDO** o art.30 da Lei Municipal nº 1.532/2022, LDO/2023, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB**, no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### **RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,**

#### **CULTURA E LAZER**

**19.202 – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB**

**04 122 3003 2.161 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO**

Red. 0562

FNT 1.500.0000

**3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 45.000,00**

#### **SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,**

**CULTURA E LAZER**

**19.202 – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB**

– OTIMIZAR AS INSTALAÇÕES DOS MERCADOS PÚBLICOS, VISANDO  
15 452 2021 1.033 MAIS CONFORTO E  
SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Red. 0568  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 45.000,00

**ANULAÇÃO R\$ 45.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
BARBOSA**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e  
Lazer

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, no valor de **R\$ 164.655,91** (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

15 451 1017 **1.029** – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Red. 0988  
FNT 2.706.3120      4.4.90.00      – Investimentos      164.655,91

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 164.655,91**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS**

04 122 1084 **1.082** – ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS

Red. 1088  
FNT 2.706.3120      4.4.90.00      – Investimentos      164.655,91

**ANULAÇÃO R\$ 164.655,91**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei Municipal nº 1.532/2022, LDO/2023, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, no valor de **R\$ 25.908.985,31** (Vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

12 122 3003 2.070	– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE		
Red. 0260		– Pessoal e Encargos	279.000,00
FNT 1.500.1001	3.1.90.00	Sociais	
12 122 3003 2.071	– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE		
Red.1231		– Pessoal e Encargos	328.000,00
FNT 1.500.1001	3.1.91.00	Sociais	
12 122 3003 2.072	– FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE		
Red. 0267		– Pessoal e Encargos	2.356.223,34
FNT 1.500.1001	3.1.90.00	Sociais	
12 331 3003 2.074	– PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Red. 1239		– Outras Despesas	2.511,00
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	
12 331 3003 2.075	– PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Red.1240		– Outras Despesas	138.000,00
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	
12 331 3003 2.076	– PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Red. 1241		– Outras Despesas	87.411,00
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	
12 331 3003 2.077	– PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DE SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE		
Red. 0284		– Outras Despesas	182.281,00
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	
12 361 3003 2.084	– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Red. 1235		– Pessoal e Encargos	656.240,00
FNT 1.500.1001	3.1.90.00	Sociais	
12 361 3003 2.085	– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Red. 1232	3.1.91.00	– Pessoal e Encargos Sociais	3.329.417,00
FNT 1.500.1001			
12 361 3003 2.086		– FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Red. 0319	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	12.346.083,97
FNT 1.500.1001			
12 365 3003 2.090		– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DE OUTROS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL	
Red. 1237	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	41.465,00
FNT 1.500.1001			
12 365 3003 2.091		– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL	
Red. 1236	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	241.255,00
FNT 1.500.1001			
12 365 3003 2.092		– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL	
Red. 1234	3.1.91.00	– Pessoal e Encargos Sociais	514.000,00
FNT 1.500.1001			
12 365 3003 2.093		– FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL	
Red. 1229	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	193.500,00
FNT 1.500.1001			
12 365 3003 2.094		– FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL	
Red. 1228	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	4.207.000,00
FNT 1.500.1001			
12 366 3003 2.096		– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Red. 1238	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	12.264,00
FNT 1.500.1001			
12 366 3003 2.097		– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO JABOATÃO PREV DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Red. 1233	3.1.91.00	– Pessoal e Encargos Sociais	167.485,00
FNT 1.500.1001			
12 366 3003 2.098		– FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Red. 1230	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	826.849,00
FNT 1.500.1001			

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 25.908.985,31**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos das Anulações Parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

## 15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 122 1005 2.053 – FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EDUCACIONAL

Red. 0198  
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 55.082,06

12 122 1005 2.054 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SETORIAIS DE EDUCAÇÃO

Red. 0199  
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 117.133,74

12 122 3003 2.055 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Red. 0200  
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 180.000,00

Red. 0202  
FNT 1.500.1001 4.4.90.00 – Investimentos 50.000,00

12 122 3003 2.056 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO

Red. 0204  
FNT 1.500.1001 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 231.700,00

12 122 3003 2.058 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Red. 0208  
FNT 1.500.1001 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 682.372,92

## 15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### 15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

12 361 2008 1.013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0233  
FNT 1.500.1001 4.4.90.00 – Investimentos 2.100.000,00

12 361 2008 1.014 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0235  
FNT 1.500.1001 4.4.90.00 – Investimentos 1.494.807,81

12 365 2008 1.015 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL

Red. 0242  
FNT 1.500.1001 4.4.90.00 – Investimentos 1.435.469,70

12 122 3003 2.060 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE

Red. 0216  
FNT 1.500.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 121.383,72

12 122 3003 2.061 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE

Red. 0218  
FNT 1.500.1001 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 125.000,00

12 122 3003 2.063 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE

Red. 0224	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	150.169,96
FNT 1.500.1001			
12 331 3003 2.064		– PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE	
Red. 0230	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
FNT 1.500.1001			
12 361 2008 2.065		– MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Red. 0237	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.993.478,66
FNT 1.500.1001			
Red. 0239	4.4.90.00	– Investimentos	670.861,29
FNT 1.500.1001			
12 365 2008 2.066		– MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	
Red. 0245	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	535.990,71
FNT 1.500.1001			
Red. 0247	4.4.90.00	– Investimentos	500.000,00
FNT 1.500.1001			
12 361 2048 2.606		– EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Red. 0240	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	10.614,41
FNT 1.500.1001			
12 365 2048 2.607		– EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Red. 0249	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.550.809,82
FNT 1.500.1001			

## 15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### 15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 361 2048 1.017		– TRANSPORTE ESCOLAR	
Red. 0288	4.4.90.00	– Investimentos	440.929,72
FNT 1.500.1001			
12 361 2048 2.078		– IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE ENSINO	
Red. 0290	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	302.594,07
FNT 1.500.1001			
Red. 0291	4.4.90.00	– Investimentos	98.045,80
FNT 1.500.1001			
12 361 2048 2.079		– JABOATÃO PREPARA	
Red. 0294	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	110.000,00
FNT 1.500.1001			
Red. 0295	4.4.90.00	– Investimentos	52.500,00
FNT 1.500.1001			
12 361 2048 2.080		– PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Red. 0296	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	18.337,27
FNT 1.500.1001			

12 361 2048	– PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>2.081</b>			
Red. 0298		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	1.979.766,95
12 361 2048	– PROMOÇÃO E OFERTA DE PROGRAMA DE APOIO EDUCACIONAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>2.082</b>			
Red. 0299		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	160.000,00
12 361 2048	– UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>2.083</b>			
Red. 0301		– Outras Despesas Correntes	
FNT 1.500.1001	3.3.50.00		186.256,40
Red. 0303		– Outras Despesas Correntes	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00		5.016.716,33
Red. 0310		– Investimentos	
FNT 1.500.1001	4.4.50.00		155.304,20
Red. 0311		– Investimentos	
FNT 1.500.1001	4.4.90.00		308.177,05
12 365 2048	– PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>2.087</b>			
Red. 0325		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	1.103.315,12
12 365 2048	– PROMOÇÃO E OFERTA DE PROGRAMA DE APOIO EDUCACIONAL DO ENSINO INFANTIL		
<b>2.088</b>			
Red. 0326		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	150.000,00
12 365 2048	– UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
<b>2.089</b>			
Red. 0328		– Outras Despesas Correntes	
FNT 1.500.1001	3.3.50.00		174.474,72
Red. 0329		– Outras Despesas Correntes	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00		1.873.973,48
Red. 0332		– Investimentos	
FNT 1.500.1001	4.4.90.00		1.187.159,40
12 366 2048	– PROMOÇÃO E OFERTA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>2.095</b>			
Red. 0348		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	452.000,00
12 367 2048	– UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – UNIR PARA INCLUIR		
<b>2.099</b>			
Red. 0357		– Outras Despesas	
FNT 1.500.1001	3.3.90.00	Correntes	64.320,00
Red. 0358		– Investimentos	
FNT 1.500.1001	4.4.90.00		20.240,00

**ANULAÇÃO R\$ 25.908.985,31**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2023.



**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

**IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA  
JARDIM**  
Secretária Municipal de Educação e  
Esportes

---

## **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

### **CONVOCAÇÃO**

#### **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME**

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **15:30h** do dia **30 de novembro de 2023**, **por vídeo conferência**, para examinar e opinar sobre o item 1, e tomar ciência dos demais itens:

1. Opinitivo para aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de outubro/2023;
2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
3. Demandas de Iluminação Pública;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de novembro de 2023.

**Paulo Roberto Sales Lages**

Presidente da EMLUME em exercício

---

### **CONVOCAÇÃO**

#### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMLUME**

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que

será realizada às **14:30h** do dia **30 de novembro de 2023**, por **vídeo conferência**, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de outubro/2023;
2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
3. Demandas de Iluminação Pública;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de novembro de 2023.

**Paulo Roberto Sales Lages**

Presidente da EMLUME

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 – SEPOM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – SEPOM**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 08, art. 10º, convoca as pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, por meio de contratação direta, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação.

**PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/12/2023: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br](mailto:bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br). O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de novembro de 2023. Norma Guimarães,  
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, por meio de contratação direta, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 01/12/2023.

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br](mailto:bruna.botelho@jaboatao.pe.gov.br)

**Responsável (a):** Bruna Botelho Cavalcanti

**Contato:** 81- 9 9964 2422

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 08, de 11 de fevereiro 2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo serão observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO cuja secretária é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## ANEXOS

Termo de Referência

[Visualizar](#)

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através do COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR

Do relançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP).

Nº NOME

PERIODO

SEQUENCIAL PROCESSO

01	ESPÓLIO DE CLÉA ÁVILA DE ARAÚJO BRANDÃO	2018 A 2023	1.428391.3 2023.013367-8
02	ESPÓLIO DE CLÉA ÁVILA DE ARAÚJO BRANDÃO	2018 A 2023	1.404539.7 2023.013368-6
03	ESPÓLIO DE LUIZA DE SOUZA LOPES	2021 A 2023	1.012951.0 2023.009989-5
04	RFFSA REDE FERROV.FEDERAL SA	2018 A 2023	1.202288.8 2023.003004-6
05	NELSON IRINEU DOS SANTOS	2022 e 2023	1.537736.9 2023.019013-2
06	GIVALDO FERREIRA PONTES	2018 e 2020	1.527631.7 2018.020900-5
07	EDER TAVARES MARTINS	2018, 2019 e 2023	1.203416.9 2023.017683-0
08	ESPÓLIO DE AMARO LUIZ DA SILVA	2018 A 2023	1.208952.4 2023.020332.3
09	WASHINGTON LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	2018 A 2022	1.036501.0 2023.019745-5
10	CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	2018 A 2023	1.250712.1 2021.003493-3
11	CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA JUNIOR	2023	1.491451.4 2021.003493-3
12	EDNALVA GOMES DA SILVA	2018 A 2023	1.281384.2 2022.018965-4
13	SLAIBE HATEM	2018 A 2023	1.537454-8 2023.008112-0
14	SILVIA LIMA PEREIRA	2021 A 2023	1.536843.2 2022.025200-3

O contribuinte, nos termos do artigo 16-A e §5º do artigo 112, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, conforme artigos 140 e 141, todos da Lei Municipal nº155/91, poderá solicitar a revisão dos valores lançados, apresentando as razões de fato e de direito pertinentes, dirigidas à Coordenação de Tributos Imobiliários.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2023

Murilo Bandeira de Souza Ribeiro Coordenador de Tributos Imobiliários Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 17.333-9

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 – SAD. OBJETO: Renovação do contrato de empresa especializada em gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ: 05.340.639/0001-30. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 5.387,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 28/11/2023 a 28/11/2024. Jaboaão dos Guararapes, 21/11/2023. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboaão-Prev.

---

CONTRATO Nº 099/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 134.2023.PE.059.EPC.SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à gestão para levantamento, análise da documentação funcional e realização do cálculo correspondente com a finalidade de pagamento aos professores ativos e inativos da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, oriundo dos recursos do FUNDEF. CONTRATADA: Ferreira Soter Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda – CNPJ: 47.630.228/0001-29.VALOR: R\$ 834.075,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 27/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 27/11/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

## SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 09/2023 – SEDC/SUPDC/JG, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de papelaria e escritório para suprir a necessidade da Secretaria de Defesa Civil desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 30/11/2023 às 15 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [sdm@jaboatao.pe.gov.br](mailto:sdm@jaboatao.pe.gov.br)

**Responsável (a):** Cristiano Ferreira Vasconcelos

Contato: (81) 9 98454572

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 08/2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA DE DEFESA CIVIL cujo Secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

**ANEXOS**

termo de referência

[Visualizar](#)

---

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 08/2023 – SEDC/SUPDC/JG, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico visando suprir a necessidade da Secretaria de Defesa Civil desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 30/11/2023 às 15 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [sdm.adm@jaboatao.pe.gov.br](mailto:sdm.adm@jaboatao.pe.gov.br)

**Responsável (a):** Cristiano Ferreira  
Vasconcelos

Contato: (81) 9 98454572

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 08/2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA DE DEFESA CIVIL cujo Secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

### ANEXOS

termo de referência

[Visualizar](#)

---